

= Portaria nº 648 =

O Senhor Rozendo Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Declarar facultativo o ponto nas
repartições públicas municipais no próximo dia
2 de novembro - Finaletes.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 31 de outubro de 1956

Rozendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de Outubro de 1956.

Horácio C. da Cunha
Diretor Geral da Secretaria